

RELATÓRIO DE VISITA



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

PRESÍDIO FEMININO

NOVEMBRO DE 2018



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

COORDENAÇÃO GERAL DE VISITAS

Caroline Köhler Teixeira

SUBCOORDENADORA DA VISITA

Priscila Batista da Silva



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

DIRETORIA

José Henrique Aguiar

Júlio dos Santos Neto

Leila Pivatto

Taise Zanotto

Dyana Ayres dos Santos

Priscilla Batista da Silva

Presidente

Vice-Presidente

1.^a Tesoureira

2.^a Tesoureira

1.^a Secretária

2.^a Secretária

Gestão 2017 - 2019



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

VISITAS MENSAIS ÀS UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL

DATA: 05/11/2018

UNIDADE PRISIONAL: Presídio Feminino

COORDENADORA: Priscila Batista da Silva

PARTICIPANTES: Sheila Rubia Lindner, Manuela Moser, Clara Valença, Mylena Cisne, Pietra Inácio, Felipe Frattoni, Amanda S dos Santos, Vanessa Bion, Aline Amábile Zimmermann e Maria Luiza Scremin

Fonte das informações: (X)Pessoas presas (X)Servidores ()Vistoria ()Outro_

1) Alimentação e água potável (verificar dietas especiais)

As respostas a respeito da qualidade da comida e da água variaram muito. Muitas apenas indicaram que não há problema algum e que a qualidade é boa, bem como a quantidade. Contudo, muitas das participantes da vistoria relataram que em muitos casos “ficou muito perceptível que as presas estavam sendo impedidas de falar e fazer qualquer reclamação”, o que se evidenciou, a princípio, no que diz respeito à comida, mas que se manteve em todas as demais questões. Na Ala A reclamaram da variedade e do preparo da comida, que não sabiam como era feita e que os potes vinham sujos, mas que, apesar disso, melhorou um pouco. Nas alas A e B houve queixas a respeito do gosto de cloro na água. A marmitta servida conta com arroz integral, feijão, uma proteína e legumes (com muita frequência, apenas cenoura). O preparo do alimento é feito com





CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

pouco sal em decorrência dos problemas de saúde de muitas. Algumas apenadas reclamaram da higiene dos potes, que seriam sujos e gordurosos.

2) Condições das celas (tamanho, iluminação, ventilação, sanitário, chuveiro, camas, etc.)

Na Ala C, a luz é muito forte e próxima de algumas camas. Um papel é colocado ao lado da luz para tornar o clarão mais confortável. **Nessa mesma cela há uma placa de metal colocada na janela**, a qual prejudica a entrada de luz natural e ventilação.

Na Ala A, reclamaram que não têm privacidade, e que precisam utilizar a mesma pia para lavar roupa, lavar o rosto, escovar os dentes e lavar os panos de chão. Disseram ainda que as camas estão velhas e desconfortáveis.

Na Ala B as presas reclamaram de calor porque só possuem dois ventiladores. Na Ala F não houve nenhuma reclamação. No entanto, na galeria ala B reclamaram de calor, porque só possuem dois ventiladores.



Placa de metal na janela da Ala C



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)



3) Kit higiene, uniforme prisional, roupas de cama e material de limpeza

As apenadas recebem um kit a cada 15 dias, mas reclamam de forma generalizada que o papel higiênico fornecido é insuficiente. A roupa de cama é trazida pelas famílias, assim como material de limpeza. Tanto as presas quanto as agentes que acompanharam a vistoria ressaltaram que seria importante haver máquinas de lavar disponíveis para as apenadas.

4) Superlotação (presos por cela x capacidade)

Não há superlotação na unidade vistoriada, visto que o Presídio Feminino segue interditado.

5) Saúde

As apenadas são atendidas por um enfermeiro de plantão, quando há necessidade. O médico, por sua vez, atende 2 vezes por semana, e o dentista atende semanalmente



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

(ambas as assistências são solicitadas por memorando). Importante destacar que nenhum exame referente à campanha do Outubro Rosa foi realizado.

Quase todas recebem medicação para depressão. A distribuição é controlada, pois todas querem acesso aos medicamentos, mesmo sem necessidade. Já houve problemas com a sua comercialização. Para aquelas que tomam tais remédios, há atualmente acompanhamento obrigatório com um psicólogo.

Na Ala A afirmaram demora para acesso à consulta com o médico.



Amostras coletadas para exame (localizadas no consultório de saúde)

6) Assistência Social

Há atendimento. A solicitação é feita através de memorandos. Na Ala B alegaram que não recebem atendimento porque a assistente “só atende nas Alas de baixo”. Na Ala A, porém, disseram que têm acesso. Foram feitos elogios à Pastoral.

7) Assistência religiosa

Disseram que toda quinta tem visita de representante religioso de três religiões (católica, evangélica e espírita) e que gostam e se sentem bem. Nas Alas A e B, a assistência é feita na porta da cela.

8) Assistência Jurídica

O acesso é solicitado também através de memorando, mas que, além disso,



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

mensalmente a Defensora Pública vai ao Presídio.

Contudo, na Ala A alegaram que não estão tendo assistência jurídica e que sequer sabem que dia a defensora vai ao Presídio.

9) Visitas (revista, itens fornecidos aos presos, etc.)

Recebem visitas uma vez por semana, as quais podem trazer 10 itens na “sacola” para as presas. Disseram que há visita de segunda a quinta, mas que é ruim a inexistência de visitas nos finais de semana visto que maioria dos familiares trabalham durante a semana e, por conta disso, muitas vezes não conseguem visitar.

Durante a espera para o acesso à unidade, encontramos um familiar que alegou que, apesar de a entrada agora ocorrer pelo acesso direto do presídio feminino (o que considera positivo), ali não há local para deixar os pertences, o que exige que tenha que passar pela rua com a roupa de visitação.

10) Educação (ensino fundamental, médio, superior, profissionalizante, alfabetização, etc.)

Há aulas de Ensino Fundamental I e II, mas não Ensino Médio.

Há 15 vagas para o Pronatec, sendo necessário ter escolaridade para cursar. As aulas ocorrem de segunda a sexta, das 13:00 as 17:00. Os critérios para determinar quem serão as alunas são merecimento e bom comportamento, independentemente do regime. As apenadas podem fazer as provas dos vestibulares e do ENEM e algumas disseram que gostariam de ter acesso a um cursinho pré-vestibular.

Os dias estudados são convertidos em remição da pena. As apenadas que estudam de tarde indicam que, como horário coincide com o da assistência social, isso torna as coisas um pouco complicadas.

Há 60 vagas para a remição da pena e o critério utilizado para definir as presas que terão acesso é o bom comportamento. As salas de aula são novas e estão com uma excelente estrutura.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)



Sala de aula recém-reformada

11) Banho de sol e atividades ao ar livre

São 2 horas ao ar livre por dia. Não são realizadas atividades: apenas caminham fora das celas. Na Ala A disseram que não têm acesso às 2h diárias de banho de sol. Algumas afirmaram que às vezes não querem ir porque sofrem repressão da chefe de segurança.

13) Trabalho

Não há trabalho na unidade em si (sendo que muitas apenas gostariam de ter acesso). As agentes informaram que há presas em trabalho externo e que havia previsão de aumento do número, estando pendente apenas a autorização judicial para tanto. Além disso, indicaram o problema das empresas, visto que exploram o trabalho das mulheres enquanto elas estão presas, mas que quando estão em liberdade não contratam por preconceito e pelo custo também, disseram que tentam mudar isso, mas não conseguem e pedem auxílio do Conselho para desenvolver alguma estratégia nesse sentido.

Algumas presas relataram que gostariam de realizar atividades de crochê para ajudar os familiares, ainda que não houvesse, com isso, a possibilidade de remição.

14) Maus tratos, uso abusivo da força, tortura, etc.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

A respeito dos maus tratos, somente as presas do fechado “responderam”. Disseram que acontece por parte das agentes, que não é raro, mas ficaram muito desconfortáveis e não quiseram falar a respeito. Mesma coisa sobre as medidas disciplinares e castigos – não quiseram explicar como acontece, se acontece de forma coerente ou não. Essas respostas demonstraram que parecem haver problemas quanto a abuso de autoridade por parte das agentes no presídio feminino. Em outra Ala, a apenada declarou já ter sofrido maus tratos e abusos. Estava muito assustada e só fez declarações quando a agente se afastou por um momento, mas olhava para os lados o tempo todo para garantir que era seguro falar.

Na Ala C a apenada só conseguiu conversar a respeito do assunto quando a agente se afastou para averiguar uma situação. Quando perguntada sobre maus tratos, fez que sim com a cabeça e disse que não poderia falar. Estava visivelmente com medo das agentes penitenciárias.

Na CELA ESPECIAL (TRIAGEM): quando perguntadas se queriam relatar algo, disseram que não. Quando questionadas de quando haviam chegado, não quiseram responder também; somente uma delas, das três que lá estavam, afirmou que havia chegado no dia anterior. Ocorre que, apesar de grande insistência das pessoas presentes na vistoria, as presas se recusaram a falar ou fornecer informações. As agentes estiveram por perto insistentemente, impedindo que a entrevista ocorresse de forma mais livre. Houve percepção de que aquele espaço estaria sendo irregularmente utilizado como “solitária”.

15) Medidas disciplinares (“castigos” e apuração das faltas)

As mulheres da Ala ‘A’ disseram que não recebem benefícios como as outras e que sofrem castigos quando falam com os defensores ou o conselho: disseram que teve uma mulher que ficou 6 meses de castigo por tê-lo feito.

Nas mesmas condições do item anterior (com medo e somente quando a agente se afastava), houve quem afirmasse já ter sido castigada por motivos mínimos.

16) Separação das pessoas presas (idade, definitivo/provisório, tipo de crime, facções, etc.)

As agentes mostraram umas celas que alegaram ser de triagem para identificação inicial de presas de diferentes facções, mas pareciam ser celas pequenas e sem iluminação, como castigo. Há apenas presas de uma facção no Presídio. As de outra(s)



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Criado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
(Lei de Execução Penal)

facção(ões) são enviadas para unidades do interior do estado.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Como indicado no primeiro item do presente relatório, a percepção de silenciamento foi generalizada em basicamente todas as Alas, especialmente na “regalia” e todos os itens que são objeto de questionamento. As agentes estiveram muito perto durante todas as entrevistas e as presas, se elencaram algum problema mais evidente, o fizeram apenas quando as mesmas se afastavam. Em alguns locais foi possível perguntar em mais de uma oportunidade e, depois de algum incentivo, alegaram que “não estão podendo falar”. Houve alguma espera para que a equipe de vistoria conseguisse entrar na Unidade, mas não tão grande quanto na vistoria anterior.

A equipe de vistoria pôde ter acesso à obra das novas celas, que estão em fase bastante avançada. As agentes relataram que seria importante o retorno do Projeto Alvará Solidário, cuja verba era destinada à compra de passagens para as presas recém-egressas. O problema foi levantado porque disseram que muitas presas retornam porque não têm como voltar para casa.